



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 266 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.003521/2019-52,

RESOLVE:

1 – **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, a partir de **25 de novembro de 2020**, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância Investigativa** desta Instituição de Ensino, designada pela **Portaria nº 342**, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003521/2019-52, visando apurar os fatos narrados no processo nº 23276.000274/2019-82;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BARRETO  
ALMADA:05441195762  
Dados: 2020.11.30 17:11:39 -03'00'

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
**Reitor**

Nº 1.010 - Nomear a servidora ROSELIA RODRIGUES DOS SANTOS LISBOA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1815095, SIAPECAD nº 01594280, para substituir o(a) Diretor(a) do Departamento de Ensino Superior, código CD - 04, do(a) Campus Januária, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir da publicação no DOU. (Processo nº 23393.002500/2020-67)

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.540, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018706/2020-73, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 5 de novembro de 2020, o servidor JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS MACIEL, matrícula SIAPE 1116665, do cargo de Técnico em Gestão de Recursos Humanos do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei 8.112/90.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS CAMPINA GRANDE

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.840/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019-Reitoria, de 28/11/2019, resolve:

Nº 167 - I - Dispensar, a pedido, o servidor Antônio Cláudio da Silveira Alves, Matrícula SIAPE nº 2185418, CPF nº 025.693.844-02, Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenador de Manutenção, Segurança e Transporte do Campus Campina Grande, Cód. FG - 02.

Nº 168 - I - Designar o servidor Eduardo Tavares da Rocha, Matrícula SIAPE nº 1937341, CPF nº 093.436.267-03, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenador de Manutenção, Segurança e Transporte do Campus Campina Grande, Cód. FG - 02.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBINO NUNES

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.221, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição ao Reitor nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 107/2020-DGCAFI/IFPE com despachos exarados, resolve:

Dispensar, a partir da Direção-Geral do Campus, a servidora SIBELE DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1962352, CPF nº 021.324.935-96, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso PROEJA- Qualificação em Operação e Manutenção de Computador do Campus Afogados da Ingazeira desta Instituição Federal de Educação, código FCC, a contar de 29/10/2020.

ROSANA MARIA TELES GOMES

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2.070, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001562/2020-56, resolve:

Conceder, a partir da data do óbito, Pensão Civil a MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS SILVA, beneficiária do instituidor JOSÉ GOMES DA SILVA, aposentado no cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, matrícula SIAPE nº 47647, falecido em 18/11/2020, com fundamento nos Arts. 215 e 217, item I, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015 (DOU de 18/06/2015), combinados com o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 653, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020 e considerando a Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE com natureza vitalícia a GLORIA TERESINHA ANDRETTA OMIZZOLO, cônjuge de AURELIO OMIZZOLO, servidor aposentado no cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, matrícula SIAPE nº. 49065, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves, falecido em 03 de novembro de 2020, com base nos artigos 215, 217 I, c/c 222, VII, b, item 6, da Lei nº 8.112/90, nos termos do processo administrativo nº 23360.000378/2020-71.

JÚLIO XANDRO HECK

### CAMPUS OSÓRIO

PORTARIA Nº 221, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, resolve:

DISPENSAR a servidora FABIANA GERUSA LEINDEKER DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2218497, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática deste Campus, a contar de 1º de dezembro de 2020.

EDER JOSÉ MORARI

### CAMPUS ALVORADA

PORTARIA Nº 140, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pag. 12, resolve:

Art.1º- DISPENSAR, a partir de 02 de dezembro de 2020, a servidora DANIELLE SANTOS AZEVEDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2212327, da função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Campus Alvorada, Código FUC-0001.

FÁBIO AZAMBUJA MARÇAL

PORTARIA Nº 141, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pag. 12, resolve:

Art.1º- DESIGNAR, a partir de 02 de dezembro de 2020, o servidor VINÍCIUS LIMA LOUSADA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1373769, para a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Campus Alvorada, Código FUC-0001.

FÁBIO AZAMBUJA MARÇAL

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003517/2019-94, resolve:

Nº 264 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de novembro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 343, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003517/2019-94, visando apurar possível acúmulo indevido de cargo atribuído ao servidor de matrícula 276516, conforme informações constantes no memorando eletrônico 89/2019/CADJE; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.002309/2016-25, resolve:

Nº 265 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de novembro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 336, de 22 de setembro de 2017, publicada no D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada por meio do Processo nº 23270.001924/2017-03, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1622981, conforme recomendação constante no Processos no 23270.002309/2016-25; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003521/2019-52, resolve:

Nº 266 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de novembro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 342, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003521/2019-52, visando apurar os fatos narrados no processo no 23276.000274/2019-82; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo no 23270.002270/2019-99, resolve:

Nº 267 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de novembro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 232, de 06 de agosto de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de agosto de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.002270/2019-99, visando apurar os fatos referentes às recomendações 182654 e 182656 que constam no relatório 201702557 da Controladoria-Geral da União e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 01.

RAFAEL BARRETO ALMADA

(of. nº 130/2020)

PORTARIA Nº 268, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e, resolve:

1-Designar os servidores para integrar a comissão de Ética no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, conforme períodos indicados no anexo desta portaria, 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

